

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 681/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula n° 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para os dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 313/2019;

CONSIDERANDO autorização para afastamento da Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula n° 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para participar do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicas, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ, conforme Portaria n° 393/2019-GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula n° 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 18 de novembro de 2019 a 07 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 272/2019;

CONSIDERANDO que os dias 09 e 10, 16 e 17 de novembro de 2019 são dias não úteis (sábados e domingos);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula n° 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 e 08 de novembro de 2019, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 11 a 15 e 18 de novembro de 2019 a 07 de dezembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 515/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1190/2019;

CONSIDERANDO a designação da substituta automática da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN para atuar em Sessão do Tribunal do Júri, no dia 21 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar nas audiências judiciais aprazadas perante o juízo de direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN referentes aos processos nº 0104567-81.2014.8.20.0124 e 0102482-25.2014.8.20.0124, no dia 21 de outubro de 2019, às 13h15 e 14h00, respectivamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 516/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1190/2019;

CONSIDERANDO a designação da substituta automática da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN para atuar em Sessão do Tribunal do Júri, no dia 21 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar nas audiências judiciais aprazadas perante o juízo de direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN referentes aos processos nº 0103410-34.2018.8.20.0124, 0102410-38.2014.8.20.0124, 0105000-85.2014.8.20.0124, 0106992-81.2014.8.20.0124, 0105764-71.2014.8.20.0124 e 0105065-80.2014.8.20.0124, no dia 21 de outubro de 2019, às 08h30, 09h30, 10h15, 11h00, 11h30 e 12h30, respectivamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA CONDUZIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (BIÊNIO 2020/2021),

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 11h00, no Prédio do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, localizado à Avenida Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro Lagoa Nova, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Eleitoral Bruno Barros Gomes da Câmara (Presidente), Bruno Henrique Magalhães Branco (Vice-presidente) e Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio (Suplente). Ausente justificadamente, em decorrência da fruição de folga deferida administrativamente, a Dra. Cláudia Carvalho Queiroz (Secretária). Iniciada a reunião, foi designada a Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio para secretariar os trabalhos, passando-se, em seguida, a tratar da matéria objeto da presente reunião, notadamente, a análise dos pedidos de registro de candidatura protocolizados no prazo estabelecido no Edital nº 001/2019 da Comissão Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de outubro de 2019. Compulsando-se a certidão lavrada pelo Setor de Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, observa-se que, no interregno temporal previsto no Edital nº 001/2019, consta o protocolo de inscrição de um único candidato, qual seja, o Defensor Público Marcus Vinícius Soares Alves. Em seguida, os Membros da Comissão Eleitoral passaram a analisar e deliberar acerca do requerimento de registro de candidatura do referido Defensor Público, oportunidade em que, constatando o cumprimento, por parte do candidato, de todas as exigências editalícias, inclusive, quanto ao afastamento prévio das funções da Defensoria Pública-Geral, deferiram, à unanimidade, o registro em questão. Na sequência, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado, de modo divulgar a lista de candidatos com inscrições deferidas – composta, apenas e tão somente, pelo Defensor Público Marcus Vinícius Soares Alves -, bem assim oportunizar, aos eventuais interessados, a

possibilidade de impugnação do registro deferido, nos moldes dos artigos 7º e 8º do Edital nº 001/2019 da Comissão Eleitoral do Certame. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Presidente da Comissão Eleitoral

Defensor Público

Bruno Henrique Magalhães Branco

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Defensor Público

Cláudia Carvalho Queiroz

Secretária da Comissão Eleitoral

Defensora Pública

Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio

Membro Suplente da Comissão Eleitoral

Defensora Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL n° 60/2019 – DPGE/RN

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA n° 324/2019 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicada em 15 de agosto de 2019, torna público que os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do art. 16 do Edital n. 59/2019, poderão acessar, a partir da data de hoje, o resultado da solicitação mediante acesso ao sistema de inscrição eletrônica especificado no art. 12 do mesmo Edital (sítio eletrônico *defensoria.rn.def.br*).

Natal/RN, 18 de outubro de 2019.

André Gomes de Lima
Presidente da Comissão

José Eduardo Brasil Louro da Silveira
Membro Titular

Leylane de Deus Torquato
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 513/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula nº 214.408-5, para substituir, no período compreendido entre 21 e 25 de outubro de 2019, a servidora **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula nº 81.995-6, no cargo de Subcoordenador de Recursos Humanos, em decorrência do gozo legal de férias desta.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 514/2019 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
3º	MARIA THAYNÁ FERNANDA C. CORTEZ

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
2º	DIEGO EDUARDO DE SIQUEIRA PEREIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.523 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA Nº 09/2019-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim, designada para Central de flagrantes no dia 21 de outubro de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimada para participar de julgamento no Tribunal do Júri na Comarca de Parnamirim/RN em na mesma data;

CONSIDERANDO que sua substituta automática, Defensora Pública **DISIANE COSTA**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, titular da Defensoria Criminal de Macaíba, para, no dia **21 de outubro de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN